

Palácio Legislativo João Paulo II  
Ananindeua – Pará  
**GABINETE VEREADORA PASTORA RAY TAVARES**

PROJETO DE LEI Nº <sup>139</sup> 2023.

**DENOMINA PARIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E MATERIAL O “MERCADO DA INDEPENDÊNCIA” NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º** Fica declarado Patrimônio Histórico, Cultural e Material o “**MERCADO DA INDEPENDÊNCIA**” localizado na Avenida Independência, esquina com a Rua Reginaldo Souza, no município de Ananindeua, Estado do Pará.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Comissão de Constituição e Justiça  
Para Receber Parecer  
Em: 30/10/23  
Rui Begot da Rocha  
Presidente

RAIMUNDA NONATA ROCHA  
Assinado de forma digital por RAIMUNDA NONATA ROCHA  
TEIXEIRA:19895712200  
TEIXEIRA:19895712200 Dados: 2023.10.16 11:35:46 -03'00'  
**PASTORA RAY TAVARES**  
Vereadora – MDB  
Líder de Governo - CMA

Câmara Municipal de Ananindeua  
Aprovado Em 1ª Discussão  
Na Sessão do Dia 24/10/23  
Rui Begot da Rocha  
Presidente

Comissão de Finanças e Orçamento  
Para Receber Parecer  
Em: 30/10/23  
Rui Begot da Rocha  
Presidente

Comissão de Redação Final  
Para Receber Parecer  
Em: 30/10/23  
Rui Begot da Rocha  
Presidente

Câmara Municipal de Ananindeua  
Aprovado Em 2ª Discussão  
Na Sessão do Dia 1/12/23  
Rui Begot da Rocha  
Presidente

Comissão de Cultura  
Para Receber Parecer  
Em: 30/10/23  
Rui Begot da Rocha  
Presidente

Nº PROC.: 04667 - PLL 139/2023 - AUTORIA: Ver.ª Pra. Ray Tavares  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://ananindeua.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf>  
CODIGO DO DOCUMENTO: 012895 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 1A29F226F3356ACE7266431AAB9C7239



Palácio Legislativo João Paulo II

Ananindeua – Pará

**GABINETE VEREADORA PASTORA RAY TAVARES**

### JUSTIFICATIVA

Exmo. Senhor Presidente,

Ilmas (os) Senhoras e Senhores Vereadoras (es).

Sirvo-me do presente, para submeter à apreciação e aprovação do Plenário, o presente Projeto de Lei de minha autoria, que tem por objetivo de declarar Patrimônio Histórico, Cultural e Material o **“MERCADO DA INDEPENDÊNCIA”** localizado na Avenida Independência esquina com a Rua Reginaldo Souza, neste Município.

Contando também com a costumeira eficiência de Vossas Excelências e Ilustres Pares no trato dos assuntos de interesse público, aguardamos a aprovação deste Projeto de Lei na forma proposta, renovando protestos de elevado apreço.

RAIMUNDA NONATA ROCHA  
TEIXEIRA:19895712200

Assinado de forma digital por  
RAIMUNDA NONATA ROCHA  
TEIXEIRA:19895712200  
Dados: 2023.10.16 11:35:24  
-03'00'

**PASTORA RAY TAVARES**

Vereadora – MDB

Líder de Governo – CMA

Nº PROC.: 04667 - PLL 139/2023 - AUTORIA: Ver.ª Pra. Ray Tavares  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://ananindeua.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf>  
CODIGO DO DOCUMENTO: 012895 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 1A29F226F3356ACE7266431AAB9C7239

